



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 071/2018

Data: 26 de fevereiro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do SAAE, procure viabilizar a instalação de um bebedouro público no final da ciclovia que dá acesso ao frigorífico de aves da Copagril.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon (SAAE), a viabilizar a instalação de um bebedouro público no final da ciclovia que dá acesso ao frigorífico de aves da Copagril.

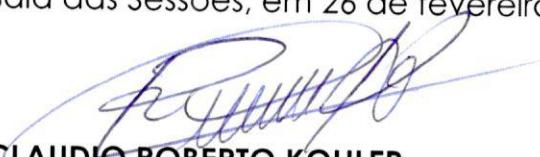
Referida ciclovia fica localizada às margens da PR-467 e é amplamente utilizada não somente por trabalhadores da unidade industrial como também por centenas de ciclistas rondonenses.

E a ideia é contar com um ponto de hidratação, justamente num local com grande circulação de ciclistas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal e do SAAE.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2018.


CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador